



*Referenda a Resolução nº 316-
CONSAD, de 18.03.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 36778/2023-60 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 316-CONSAD, de 18 de março de 2024, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 1º de agosto de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA